



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 276/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora efetiva **JOELMA VIEIRA MARTINS**, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF. 724.331.161-04, RG 2.074.774-SSPPI, nomeada pela Portaria 059/2007, de 02.04.2007, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2014, conforme o art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 05 de junho de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal